

MANUAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

SEFIC/MINC Nº 90001, DE 7 DE AGOSTO DE 2026



I – INFORMAÇÕES GERAIS

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo do Edital

Credenciar **especialistas técnicos** na análise e emissão de pareceres técnicos e financeiros nas diversas áreas e segmentos culturais, e nos diversos mecanismos de fomento geridos pela SEFIC/MinC, a saber:

- Incentivo a Projetos Culturais no âmbito do Pronac;
- propostas e instrumentos de fomento cultural previstos no art. 8º e art. 22 do Decreto nº 11.453, de 2023;
- descentralizações orçamentárias e instrumentos de repasses relativos a transferências de recursos da União, financiados com recursos do Fundo Nacional da Cultura; e
- processos, planos de ação ou planos de aplicação de recursos de transferências interfederativas, financiados com recursos do Fundo Nacional da Cultura.

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Quem pode participar

- pessoas físicas maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados.
- microempreendedores individuais sediados em território nacional.
- Na condição de **recredenciados**: os pareceristas com credenciamento vigente (edital SEFIC/MinC n 02, de 2023) no ato da inscrição.

Requisitos Básicos

- Domínio da legislação aplicada aos diversos mecanismos de fomento.
- Infraestrutura comunicacional e equipamentos necessários à emissão de parecer.
- Cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); e comprovada experiência (mínimo de 3 anos para o segmento Games e 5 anos para os demais) como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais do Anexo IV do edital, nos termos dos requisitos ali indicados, conforme área(s) e segmento(s) selecionado(s) no ato da inscrição.
- Cadastro no Mapa da Cultura: manual de cadastro no ANEXO VII do Edital.

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

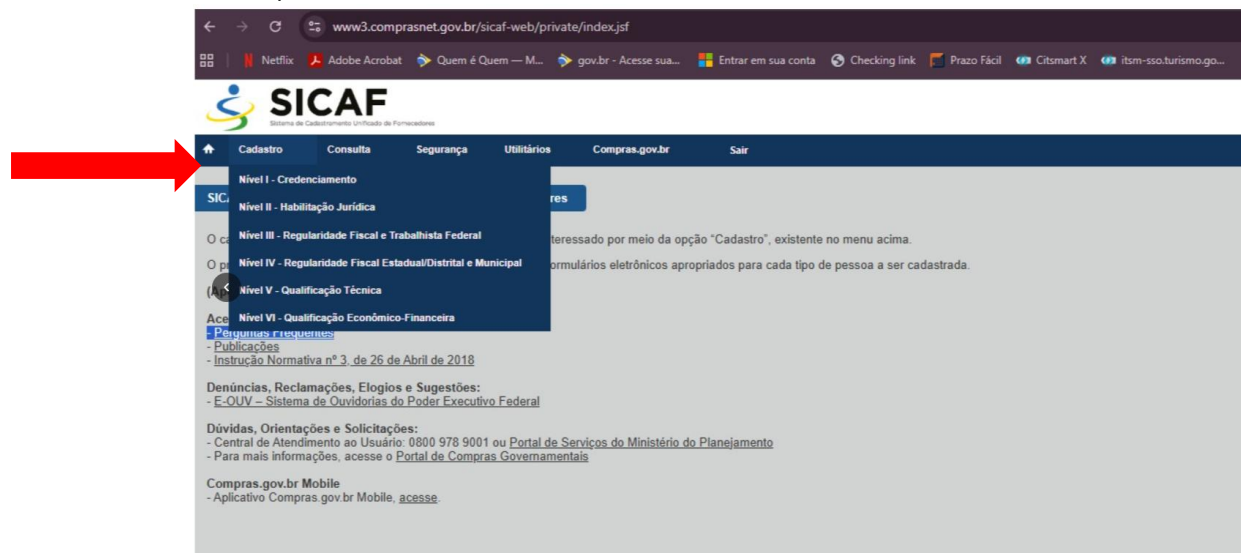
I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SICAF

A declaração de regularidade no SICAF é documento obrigatório para o credenciamento.

Mantenha seu cadastro no SICAF atualizado, no Comprasnet, acessando www.3.comprasnet.gov.br

O seu cadastro no SICAF deve ser compatível com a modalidade de inscrição que você vai escolher: pessoa física OU microempreendedor individual.

Se você não possui cadastro no SICAF, é possível realizar o cadastro por meio do www.3.comprasnet.gov.br ,(você pode logar pelo GOV.BR), clicando em "Cadastro" e realizando o preenchimento dos níveis I, II e III:



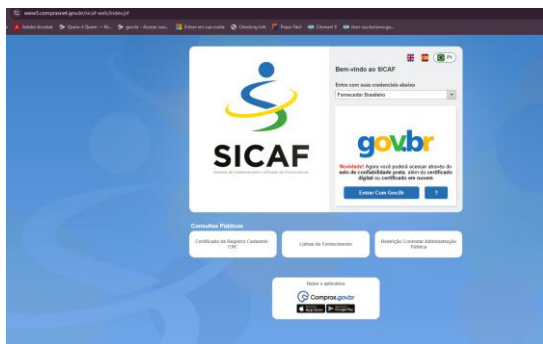
O item obrigatório no Edital, a seguir, é suprido pelo cadastro no SICAF: “ 2.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)”

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

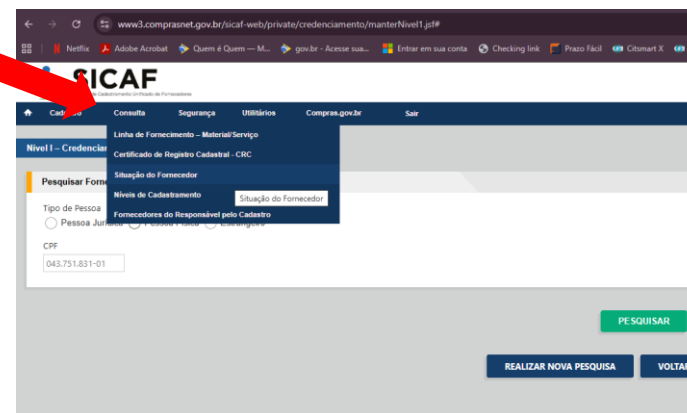
I - INFORMAÇÕES GERAIS

COMO BAIXAR SUA DECLARAÇÃO DO SICAF

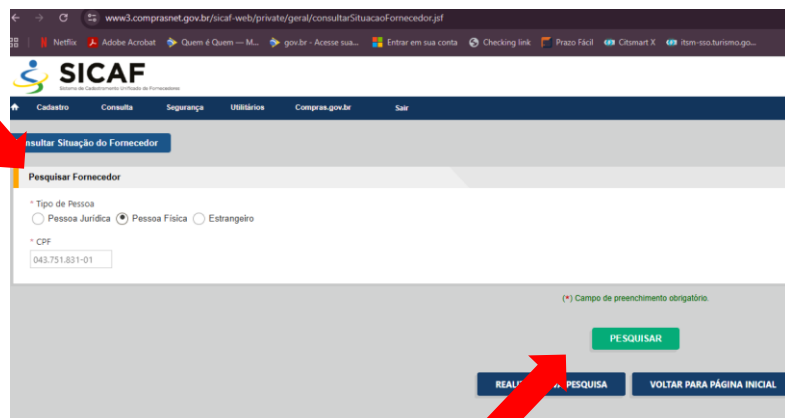
1 – Acesse o link www3.comprasnet.gov.br e faça o login (pode ser pelo GOV.BR)



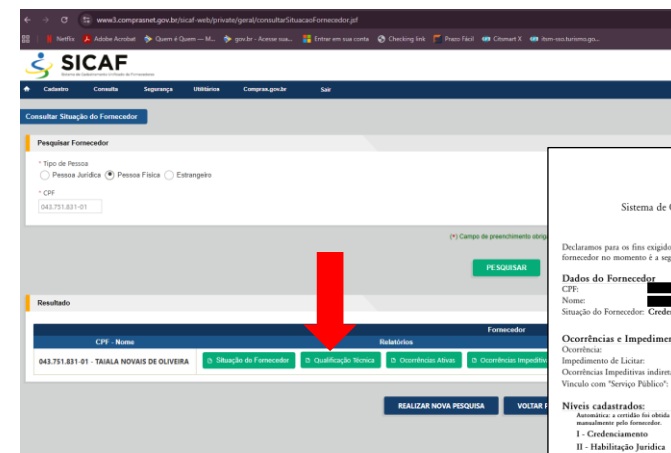
2 – Clique em “Consulta” e em seguida em “Situação do Fornecedor”



3 – Selecione o “Tipo de pessoa”, de acordo com sua opção no ato de inscrição. Em seguida clique em “Pesquisar”



4 – Por fim, clique em “Situação do fornecedor” e o arquivo com a sua declaração será baixado automaticamente.



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada consta
Impedimento de Licitar: Nada consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada consta

Níveis cadastrados:
Atualizada e controlada por sistema de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2026 Automática
Trabalhista (http://www.tr.jus.br/certidao) Validade: 26/09/2026 Automática

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

I - INFORMAÇÕES GERAIS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E SEU CRONOGRAMA

4.2.1. O Edital ficará disponível para consulta, previamente ao início das inscrições, no Mapa da Cultura: no Comprasnet: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>, no sítio do Ministério da Cultura: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais>, e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, por 10 (dez) dias.

APROVEITE ESSES 10 DIAS PARA ORGANIZAR SUA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM CADA ÁREA E SEGMENTO DE SUA ESCOLHA.

FIQUE ATENTA (O) AO CRONOGRAMA E SIGA AS ORIENTAÇÕES E DICAS DESTES MANUAL.

Desejamos uma excelente inscrição!

ANEXO V

CRONOGRAMA DO EDITAL SEFIC/MINC

ATIVIDADE		PERÍODO
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/08/2026
2	RECEPÇÃO DAS INSCRIÇÕES	20 a 31/08/2026
3	TRIAGEM DAS INSCRIÇÕES	1 a 8/09/2026
4	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (AVALIAÇÃO)	9/9 a 14/10
RESULTADO PARCIAL		20/10/2026
5	ETAPA RECURSAL	21 a 23/10/2026
6	ANÁLISE RECURSOS	26/10 a 12/11/2026
RESULTADO DEFINITIVO		18/11/2026
7	ASSINATURA TERMOS COMPROMISSO	23 a 30/11/2026
8	CONVOCATÓRIA CONTRATAÇÃO	2 a 11 /12/2026
9	SORTEIO PARA CONTRATAÇÃO	16/12/2026
10	ENCONTRO DE AMBIENTAÇÃO	2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2027.

Observação: As datas e as etapas informadas neste calendário poderão sofrer alterações, que serão divulgadas nos sítios do Mapa da Cultura e do Ministério da [Cultura](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais): <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais>.

II - DO RECREDENCIAMENTO

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

II - DO REcredENCIAMENTO

(SOMENTE PARA PARECERISTAS CREDENCIADOS NO EDITAL SEFIC/MINC Nº 2, DE 2023)

ATENÇÃO!

Em caso de recredenciamento você estará sujeito às comprovações e aos critérios de pontuação previstos no edital, de acordo com o disposto no item 2.8:

2.8. O parecerista credenciado no Edital SEFIC/MinC Nº 02, de 2023, poderá requerer seu recredenciamento sem a necessidade de apresentação de documentação exigida anteriormente, desde que sejam mantidas as áreas e segmentos anteriormente credenciadas, e que sejam cumpridos os requisitos dos itens 2, 4, 5 e 7 deste Edital.

2.8.1. O candidato ao recredenciamento estará sujeito aos critérios de pontuação previstos no presente edital, com base na documentação exigida, e poderá inserir toda a documentação prevista no item 5.2, caso deseje atualizar suas informações ou obter acréscimo na pontuação.

2.8.1.1. Os candidatos ao recredenciamento estarão dispensados de apresentar a seguinte documentação já apresentada anteriormente, nos termos do art. 2º da IN MinC nº 31, de 2026:

- I. Cópia frente e verso do RG e CPF, CIN ou CNH da pessoa física;*
- II. Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antecedente à inscrição, em nome da pessoa física, ou declaração para quem não possui endereço fixo ou registrado;*
- III. Informações bancárias (Banco, Agência e Número da Conta Corrente de qualquer banco) em nome do inscrito;*
- IV. Certificados de formação acadêmica e técnica;*

2.8.1.2. Os candidatos ao recredenciamento não estarão dispensados dos seguintes documentos:

- I. Declaração de situação REGULAR do SICAF;*
- II. Documentação necessária para credenciamento em novas áreas e segmentos, conforme item 5.2 deste Edital, se for o caso, observado o limite de até 3 (três) áreas de credenciamento, considerando as áreas credenciadas no Edital anterior.*
- III. Documentos e comprovações previstos nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do inciso II do item 5.2 deste Edital, conforme experiência do candidato.*
- IV. Documentos previstos na alínea "e" do inciso I do item 5.2 deste Edital (Certificado de Condição de Microempreendedor Individual) para o caso de alteração do cadastro no Banco de Pareceristas para MEI.*

Assim, como o novo Edital traz novas regras e critérios de pontuação, recomendamos anexar toda a documentação exigida no item 5 do Edital, o que abrange cópias do documento de identificação, do comprovante de residência, do currículo, da formação acadêmica e das comprovações de experiência profissional, de modo a garantir a atualização de dados e a máxima pontuação possível.

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

II - DO RECDENCIAMENTO

ITEM 7.11 DO EDITAL." As comprovações de experiência das alíneas "b" e "c" do item relativo à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na tabela do 7.3. deverão ser feitas por documento oficial emitido ou cancelado pela instituição contratante, que demonstre a prestação do serviço."

7	a) Experiência profissional na Área/Segmento Cultural escolhida, de acordo com os requisitos contidos no item 2.7.4 e ANEXO IV do Edital	até 9 (nove) pontos	01 (um) ponto por ano de comprovação válida
8	b) Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins, na Área/Segmento Cultural escolhido.	Até 05 (cinco) pontos	1 (um) ponto por ano de comprovação válida
9	c) Experiência em análise de projetos submetidos ao mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), ou na análise de propostas de formalização de convênios, termos de fomento e outros instrumentos de parcerias, por meio de mecanismo de fomento direto	até 08 (oito) pontos	2 (dois) pontos por ano de comprovação válida (parecer homologado)
10	d) Experiência na área de gestão de políticas e projetos culturais em instituições públicas ou privadas.	Até 03 (três) pontos	1 (um) ponto por ano de comprovação válida
11	e) Experiência profissional em arte e cultura inclusiva.	até 2 (dois) pontos	1 ponto por ano de comprovação válida

DICA 1

Se você pleiteia o recredenciamento (egresso do Edital SEFIC/MinC nº02, de 2023) e atua/atuou no SALIC (incentivo a projetos culturais da Lei Rouanet) e/ou na análise de propostas de instrumentos de convênios, termos de fomento e outros instrumentos de fomento direto:

- Comprove sua experiência apresentado relatórios de pagamento ou os pareceres, homologados pela área técnica do MinC (no caso da Rouanet ou de análise de propostas de formalização de instrumentos de fomento direto geridos pela SEFIC).
- Você também pode aferir pontos ao comprovar a atuação na análise de propostas de formalização de instrumentos de fomento direto geridos por outros órgãos públicos.
- Cada ano de comprovação de atuação somará 2 pontos, no limite de até 8 pontos.

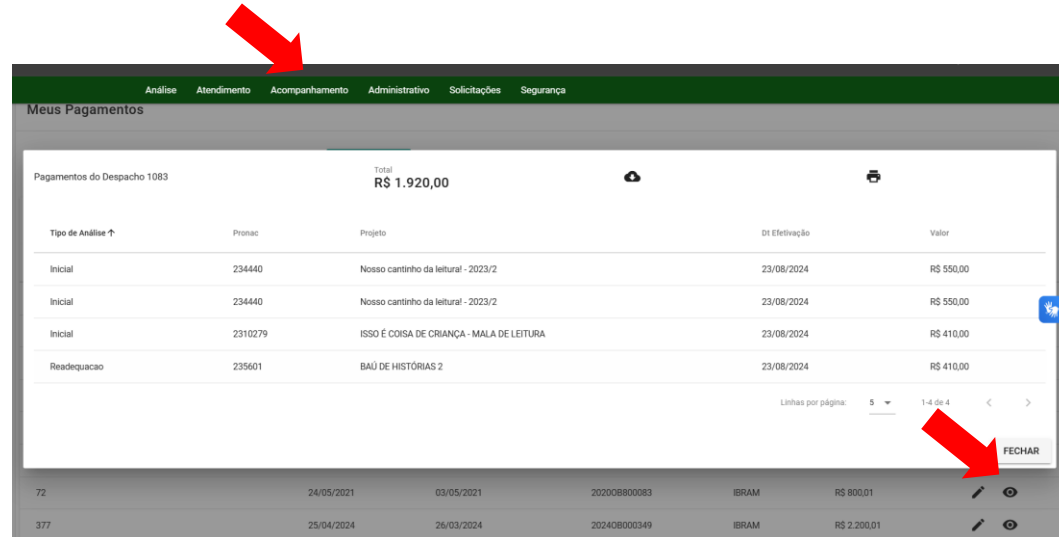
MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

II - DO REcredenciamento

DICA 2

Se você atuou na Rouanet, para comprovação na alínea "c" :

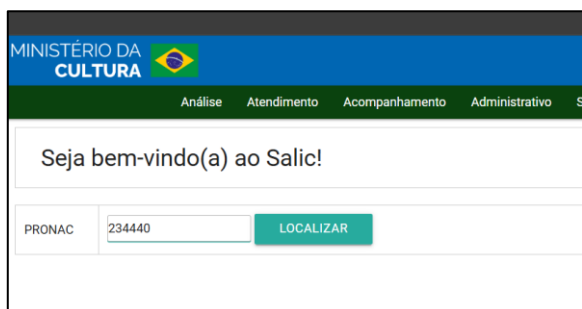
- Pesquise no SALIC os números dos Pronacs que você analisou em: Acompanhamento – Meus pagamentos – clique no “olhinho” e visualize os Pronacs analisados e pagos.
- Em seguida, localize o PRONAC em “Outras informações - documentos assinados”, o seu parecer “Análise Técnica para Homologação de Projeto” ,e salve o PDF. Pronto, você já tem uma comprovação válida!



Meus Pagamentos				
Pagamentos do Despacho 1083				
			Total	
			R\$ 1.920,00	
Tipo de Análise ↑	Pronac	Projeto	Dt Efeativação	Valor
Inicial	234440	Nosso cantinho da leitura! - 2023/2	23/08/2024	R\$ 550,00
Inicial	234440	Nosso cantinho da leitura! - 2023/2	23/08/2024	R\$ 550,00
Inicial	2310279	ISSO É COISA DE CRIANÇA - MALA DE LEITURA	23/08/2024	R\$ 410,00
Readequacao	235601	BAÚ DE HISTÓRIAS 2	23/08/2024	R\$ 410,00

Linhas por página: 5 1-4 de 4

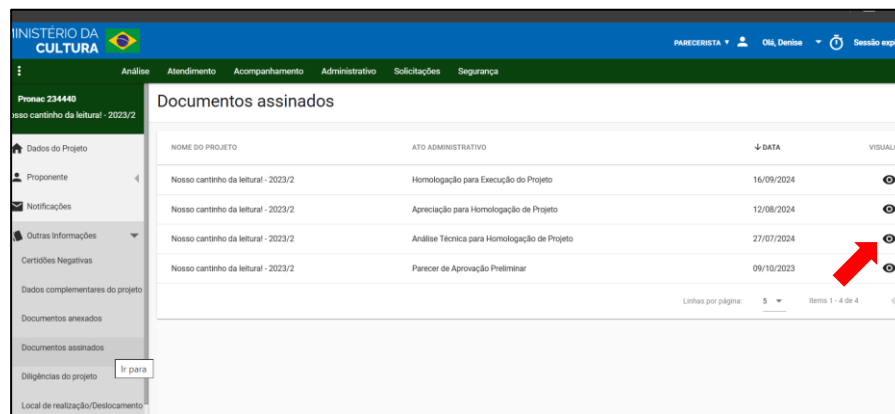
FECHAR



MINISTÉRIO DA CULTURA

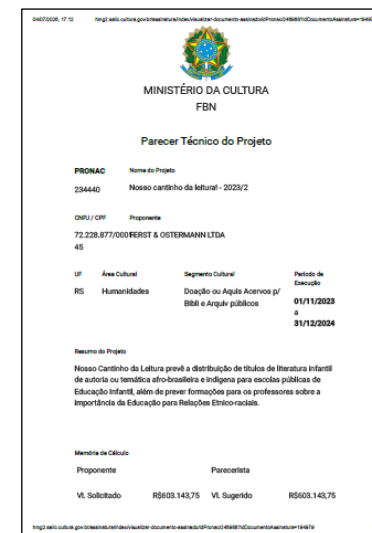
Seja bem-vindo(a) ao Salic!

PRONAC 234440 LOCALIZAR



Documentos assinados			
NOME DO PROJETO	ATO ADMINISTRATIVO	DATA	VISUALIZAR
Nosso cantinho da leitura! - 2023/2	Homologação para Execução do Projeto	16/09/2024	
Nosso cantinho da leitura! - 2023/2	Apreciação para Homologação de Projeto	12/08/2024	
Nosso cantinho da leitura! - 2023/2	Análise Técnica para Homologação de Projeto	27/07/2024	
Nosso cantinho da leitura! - 2023/2	Parecer de Aprovação Preliminar	09/10/2023	

Linhas por página: 5 1-4 de 4



MINISTÉRIO DA CULTURA
FBN

Parecer Técnico do Projeto

PRONAC Nome do Projeto
234440 Nosso cantinho da leitura! - 2023/2

ORÇ / CPF Proponente
72.228.877/0000 RERIST & OSTERMANN LTDA
45

UF Área Cultural Segmento Cultural Período de Execução
RS Humanidades Doação ou Arquivo Público 01/11/2023 a 31/12/2024

Resumo do Projeto
Nosso Cantinho da Leitura prevê a distribuição de títulos de literatura infantil de autoria ou temática afro-brasileira e indígena para escolas públicas de Educação Infantil, além de oferecer formação para os professores sobre a importância da Educação para Relações Étnico-raciais.

Mentoria de Cálculo
Proponente Parecerista
Vt. Solicitado R\$603.143,75 Vt. Sugerido R\$603.143,75

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III - DO RECDENCIAMENTO

DICA 3

Se você foi credenciado no Edital SEFIC/MinC nº 02/2023 e solicitou seu descredenciamento, CASO DESEJE SE CREDENCIAR NOVAMENTE, terá que concorrer normalmente, preenchendo todos os campos no Mapa da Cultura e deve assinalar "NÃO" NO ITEM 1.0 DO FORMULARIO DE INSCRIÇÃO.

Se você foi credenciado em outros editais de pareceristas da SEFIC/ MinC, também terá que concorrer normalmente, preenchendo todos os campos e deve assinalar "NÃO" NO ITEM 1.0 DO FORMULARIO DE INSCRIÇÃO.



Tipo de proponente ***obrigatório**

1.0 - É credenciado no Edital de chamamento Público SEFIC/MINC nº 2/2023 e deseja realizar o credenciamento? ***obrigatório**

SIM

NÃO

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

1 - Acesse o link

<https://mapa.cultura.gov.br/oportunidade/10466/#info> e efetue o LOGIN

2 - Caso não possua cadastro no Mapa da Cultura, acesse o manual de cadastramento disponível no Anexo VII do Edital.

3 - Para iniciar sua inscrição, escolha como deseja se cadastrar: Pessoa Física ou Microempreendedor Individual?

(lembre-se: você deve realizar uma única inscrição, e deve optar entre as 2 modalidades. Caso seja identificada mais de uma inscrição, valerá a última enviada)

ATENÇÃO!

Se você se inscreveu como MEI, vale as comprovações de atuação em nome da empresa e também as comprovações em seu nome.



MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

4 - A inscrição no Mapa da Cultura está dividida em 3 etapas:

ETAPA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

ETAPA 2 – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

ETAPA 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Formulário de inscrição
Credenciamento de Pareceristas Técnicos - SEFIC/MINC

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Informações da inscrição

Inscrição mc-000000000 Data

Tipo de proponente MEI

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável ERIKA FREDDI

Tipo de proponente *obrigatório MEI

Informações da inscrição

Inscrição mc-000000000 Data

Tipo de proponente MEI

2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável ERIKA FREDDI

Informações da inscrição

Inscrição mc-000000000 Data

Tipo de proponente MEI

3. SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável ERIKA FREDDI

Tipo de proponente *obrigatório MEI

3.1 - Qual área cultural você escolhe como PRINCIPAL ou PRIORITÁRIA para emissão de parecer técnico? *obrigatório MODICA

Falta tão pouco! Quer mesmo sair?

Sua inscrição foi salva em rascunho. Para retornar, vá ao [Painel de Controle](#), acesse [Minhas Inscrições](#) e encontre a inscrição na aba **Não enviadas**.

Cancelar Sair

3.4 - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual

DICA 4

Você pode iniciar sua inscrição e ir preenchendo cada etapa, na ordem que preferir, de acordo com sua disponibilidade. As informações são salvas automaticamente a cada 60 segundos, e você também pode salvar sua inscrição clicando no botão que fica ao lado direito.

Para retornar à sua inscrição, clique em Painel de Controle, acesse "minhas inscrições" e localize a inscrição na aba "não enviadas". Mas fique atenta (o) ao prazo final de envio das inscrições, que é até às **17h do dia 31 de AGOSTO de 2026**.

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Formulário de inscrição

Credenciamento de Pareceristas Técnicos - SEFIC/MinC

1. INFORMAÇÕES GERAIS

2

3

Informações da inscrição

Inscrição

mc-000000000

Data

Tipo de proponente

MEI

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável

Atenção aos campos obrigatórios

Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Próxima etapa →

Salvar

Salvar e Sair

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Clique na fase 1 para abrir o Formulário de preenchimento das informações gerais:



Formulário de inscrição
Credenciamento de Pareceristas Técnicos - SEFIC/MinC

1. INFORMAÇÕES GERAIS 2 3

Informações da inscrição

Inscrição: mc-000000000 Data:
Tipo de proponente: MEI

Atenção aos campos obrigatórios
Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios.

Próxima etapa →
Salvar
Salvar e Sair

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável

2 – Preencha todas as informações solicitadas.

Note que há campos que não são obrigatórios, mas são importantes para conhecermos mais sobre você e traçarmos o perfil do parecerista.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável
ERIKA FREDDI

Tipo de proponente *obrigatório
MEI

1.0 - É credenciado no Edital de chamamento Público SEFIC/MINC nº 2/2023 e deseja realizar o credenciamento? *obrigatório
NÃO

1.1 - Nome completo *obrigatório

1.2 - Nome social *obrigatório

1.3 - CPF *obrigatório

1.4 - Inscrição MEI *obrigatório

1.5 - Data de Nascimento *obrigatório

1.6 - Você possui idade igual ou superior a 18 anos? *obrigatório

1.7 - Qual a sua idade? *obrigatório

1.8 - Qual o seu melhor e-mail? *obrigatório

1.9 - Informe o seu telefone celular (com DDD) *obrigatório

1.10 - Quais os links das suas redes sociais (caso tenha)?

1.11 - Quais os links dos seus sites ou plataformas (se for o caso)?

1.12 - Links para redes profissionais (LinkedIn, Portfólio, Plataforma Lattes)

1.13 - Endereço residencial completo *obrigatório

1.14 - Qual o CEP do seu endereço residencial? *obrigatório

1.15 - Em qual cidade você reside? *obrigatório

1.16 - Em qual Estado você reside? *obrigatório

1.17 - Como você se autodeclara em relação à raça/cor? *obrigatório

1.18 - Identidade de Gênero *obrigatório

1.19 - Você se declara como Pessoa com Deficiência (PCD)? *obrigatório

1.20 - Qual sua maior graduação dentro das áreas e segmentos requeridos para habilitação? *obrigatório

1.20.1 - Qual é a sua formação acadêmica (curso)? *obrigatório
0/100

1.21 - Qual seu perfil principal de atuação no ecossistema cultural? *obrigatório

1.22 - Apresente um breve resumo da sua trajetória profissional na área cultural, destacando suas principais realizações nos últimos 5 anos (limite de 500 caracteres) *obrigatório
0/500

1.23 - Você já atuou como parecerista ou avaliador de editais públicos ou privados de cultura? *obrigatório

1.24 - Possui experiência na análise de planilhas orçamentárias de projetos culturais? *obrigatório

1.25 - Quais legislações, decretos ou marcos regulatórios da cultura você domina e já aplicou em suas análises anteriores? *obrigatório
Você selecionou 0/7 opções
☐ Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC;
☐ Lei Rouanet;
☐ Lei Paulo Gustavo;
☐ PNAES;
☐ Direitos Autorais;
☐ Lei Brasileira de Inclusão (LBI);
☐ Não tenho experiência.

1.26 - Qual é a sua disponibilidade de tempo semanal para dedicação a este banco? *obrigatório
☐ Até 10 horas semanais;
☐ De 11 a 20 horas semanais;
☐ Mais de 20 horas semanais.

1.27 - Você possui equipamento de informática (computador/notebook) com acesso à internet de banda larga estável e capacidade para download/visualização de arquivos pesados (como vídeos em alta resolução e PDFs extensos)? *obrigatório
☐ Sim

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

3 - Atenção no preenchimento das declarações.

Elas são obrigatórias e o não preenchimento inviabiliza a sua candidatura.



1.28 - Declaro que não sou agente público do Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas (dirigente, colaborador ou servidor), bem como não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe qualquer função ou cargo relacionados à condução do presente Edital, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade.	*obrigatório
☐ Sim	
1.29 - Declaro que não sou agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos da União, nem dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou seu cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o segundo grau.	*obrigatório
☐ Sim	
1.30 - Declaro que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.	*obrigatório
☐ Sim	
1.31 - Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	*obrigatório
☐ Sim	
1.32 - Declaro estar de acordo com os termos do presente Edital e seus anexos, e que tenho ciência dos impedimentos de contratação pela administração nos seguintes casos: I - penalidades de inidoneidade ou de impedimento de contratação pela administração; II - irregularidade fiscal ou de débitos trabalhistas; e III - condenação judicial transitada em julgado por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.	*obrigatório
Declaração obrigatória	
☐ Sim	
1.33 - Declaro que tenho domínio da legislação aplicada aos programas, projetos e ações culturais do Ministério da Cultura e suas Unidades Vinculadas, e de medidas de acessibilidade a produtos, bens e serviços culturais, em especial as Leis nº 8.313/1991, nº 13.019/2014, nº 3.146/2015 e nº 14.399/2022, e seus regulamentos.	*obrigatório
☐ Sim	

1.34 - Declaro que tenho capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão, de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, bem como possuo os recursos tecnológicos e equipamentos necessários para a emissão dos pareceres.	*obrigatório
☐ Sim	
1.35 - Declaro que não sou pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.	*obrigatório
☐ Sim	
1.36 - Declaro que me responsabilizo exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em meu nome, assumo como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotor do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.	*obrigatório
☐ Sim	

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 2 – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

The screenshot displays a web form for the registration process, specifically the '2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA' step. At the top, a progress bar shows three steps: 1 (completed), 2 (current), and 3. The form is divided into several sections:

- Top Section:** Contains fields for 'Inscrição' (with the value 'mc-000000000') and 'Data'.
- Proprietor Type:** A field labeled 'Tipo de proponente' with the value 'MEI'.
- Notification Box:** An orange box with a warning icon and the text: 'Atenção aos campos obrigatórios. Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios.'
- Section Header:** '2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA'.
- Auto-save Notification:** An orange box with an information icon and the text: 'Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.'
- Responsible Agent:** A section titled 'Agente responsável' with a profile icon and the name 'ERIKA FREDDI'.
- Proprietor Type (Mandatory):** A field labeled 'Tipo de proponente' with a red asterisk and the word 'obrigatório'. The dropdown menu is currently set to 'MEI'.
- Navigation Buttons:** On the right side, there are four buttons: 'Próxima etapa' (with a right arrow), '← Etapa anterior', 'Salvar', and 'Salvar e Sair'.

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 2 – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

1 - Inclua a documentação básica solicitada no item 5.2 do Edital.

Atenção!

Se você está concorrendo ao credenciamento, recomendamos inserir toda a documentação desta etapa, para auxiliar na análise da sua inscrição e atualizar seus dados

2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável
ERIKA FREDDI

Tipo de proponente ***obrigatório**

2.1 - Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
insira aqui, em formato PDF, cópia do seu registro geral (RG) ou documento de identificação equivalente (CIN ou CNH) que comprove idade igual ou superior a 18 anos. A cópia deve ser frente e verso.

2.2 - CPF
insira aqui, em formato PDF, cópia do seu cadastro de Pessoa Física (CPF), ou documento de identificação oficial que contenha o seu CPF.

2.3 - Comprovante de residência
insira aqui o seu comprovante de residência em formato PDF, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à inscrição, em nome da pessoa física, ou declaração para quem não possui endereço fixo ou registrado.

2.4 - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual
insira seu certificado de condição de Microempreendedor Individual, se sua inscrição for como MEI.

2.5. Declaração de Situação no SICAF *obrigatório****

2.6 - Autodeclaração de pertencimento étnico-racial ou de pessoa transgênero, e carta consubstanciada
Caso você se enquadre nas hipóteses I ou II do Item 7.7. do Edital (I- Pessoa negra ou indígena; II- Pessoa transgênero), para que a pontuação extra seja aceita, é necessário preencher e anexar a de pertencimento étnico-racial ou da pessoa transgênero, e carta consubstanciada, conforme modelo contido no ANEXO VI do Edital de Credenciamento.

2.7 - Laudo médico que ateste a deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015.
Caso você tenha declarado ser Pessoa com deficiência, é necessário apresentar laudo médico que ateste a deficiência, nos termos da Lei, para obter a pontuação extra.

2.8 - Currículo *obrigatório****
Currículo que comprove a experiência profissional e trajetória na área e segmento inscrito, insira aqui o seu currículo.

2.9 - Registro no Órgão de classe (ARQUITETOS - ÁREA DA CONSTRUÇÃO)
insira aqui o comprovante de inscrição em órgão de classe competente, em formato PDF, se houver.

2.10 - Informações bancárias (banco, agência e nº da conta corrente) *obrigatório****

Tipo de conta

Número do banco

Agência

Digito verificador da agência

Número da conta

Digito verificador da conta

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 2 – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

1 - Caso você se enquadre no item 7.7 do edital e tenha assinalado corretamente a condição na etapa 1 da inscrição (itens 1.17, 1.18 ou 1.19), você deverá anexar a documentação comprobatória nos itens correspondentes. Veja o modelo de autodeclaração no ANEXO VI do Edital.

7.7. Os candidatos que se enquadrarem em ao menos uma das autodeclarações a seguir terão 1 (um) ponto acrescido às suas pontuações finais:

I - Pessoa negra ou indígena

II - Pessoa transgênero

III - Pessoa com deficiência



2.6 - Autodeclaração de pertencimento étnico-racial ou de pessoa transgênero, e carta consubstanciada

Caso você se enquadre nas hipóteses I ou II do item 7.7. do Edital, (I- Pessoa negra ou indígena; II - Pessoa transgênero), para que a pontuação extra seja aceita, é necessário preencher e anexar a de pertencimento étnico-racial ou de pessoa transgênero, e carta consubstanciada, conforme modelo contido no ANEXO VI do Edital de Credenciamento.

 **Enviar**

2.7 - Laudo médico que ateste a deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015.

Caso você tenha declarado ser Pessoa com deficiência, é necessário apresentar laudo médico que ateste a deficiência, nos termos da Lei, para obter a pontuação extra.

 **Enviar**

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Informações da inscrição

Inscrição
mc-000000000

Data

3. SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E
SEGMENTOS

Os dados de sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável
ERIKA FREDDI

Tipo de proponente ^{*obrigatório}

3.1 - Qual área cultural você escolhe como PRINCIPAL ou PRIORITÁRIA para emissão de parecer técnico? ^{*obrigatório}

Atenção aos campos obrigatórios
Se é possível, anule a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Enviar formulário >

< Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

DICA 5

Antes de iniciar o preenchimento da Etapa 3, tenha por perto, para consultar a qualquer hora:

- ✓ **ANEXO IV DO EDITAL - ÁREAS E SEGMENTOS CULTURAIS E SEUS CRITÉRIOS**
- ✓ **TABELA DE PONTUAÇÃO, ITEM 7.3 DO EDITAL**

NOTA: as comprovações de experiência profissional devem observar o contido no ANEXO IV, e devem se enquadrar, para fins de pontuação, na tabela do item 7.3 do Edital (tabela ao lado).

ITEM	FORMAÇÃO	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	a) Formação acadêmica na Área/ Segmento Cultural escolhido (Técnica, Nível Superior, Graduação ou Pós-graduação).	Até 07 (sete) pontos	Doutorado ou Pós-doutorado – 07 pontos
2			Mestrado – 06 pontos
3			Especialização – 05 pontos
4			Graduação na Área/ Segmento cultural conforme preferência ou exigência do anexo IV – 04 pontos
5			Nível Superior em outras áreas/segmentos - 03 pontos
6			Nível Técnico – 02 pontos
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (nos últimos 10 anos)	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
7	a) Experiência profissional na Área/Segmento Cultural escolhida, de acordo com os requisitos contidos no item 2.7.4 e ANEXO IV do Edital	até 9 (nove) pontos	01 (um) ponto por ano de comprovação válida
8	b) Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins, na Área/Segmento Cultural escolhido.	Até 05 (cinco) pontos	1 (um) ponto por ano de comprovação válida
9	c) Experiência em análise de projetos submetidos ao mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), ou na análise de propostas de formalização de convênios, termos de fomento e outros instrumentos de parcerias, por meio de mecanismo de fomento direto	até 08 (oito) pontos	2 (dois) pontos por ano de comprovação válida (parecer homologado)
10	d) Experiência na área de gestão de políticas e projetos culturais em instituições públicas ou privadas.	Até 03 (três) pontos	1 (um) ponto por ano de comprovação válida
11	e) Experiência profissional em arte e cultura inclusiva.	até 2 (dois) pontos	1 ponto por ano de comprovação válida
12	f) pontuação extra - conforme item 7.7 do Edital	1 (um) ponto	1 ponto
mínimo 18 pontos			

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

DICA 2

Verifique os requisitos de formação e experiência contidos no ANEXO IV do Edital para cada área e segmento que deseja se inscrever. Estes requisitos serão avaliados para a habilitação ou inabilitação do candidato, em cada área e segmento escolhido. Ex: para se habilitar na área "Construção & Reforma" você deve possuir a formação acadêmica em engenharia civil ou arquitetura, conforme exigido no Anexo IV. Nas colunas "SEGMENTO/DESCRITIVO" e "REQUISITOS" você pode conferir o tipo de atuação desejada no momento da comprovação.

ANEXO IV – ÁREAS, SEGMENTOS E SEUS REQUISITOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO	SEGMENTOS/DESCRITIVO	CORRESPONDÊNCIA NO SALIC (revisão da DFIND)	REQUISITOS
ÁREA 1: ARTES CÊNICAS	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, inclusive tecnólogo em qualquer área de formação, em especial nas áreas de Dança, Teatro, Circo, Música, Artes Visuais, Produção e/ou Gestão Cultural, Educação Artística, entre outras áreas correlatas às Artes, Cultura e Ciências Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	(a. Criação, direção e produção de espetáculos; b. Pesquisa, memória e publicações na área; c. Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, dentre outras ações educativas; d. Difusão: mostras, festivais e circuitos de espetáculos; e. Gestão de Infraestrutura e programação de Circos).	Performance de Circo, Clown e Ilusionismo; Empreend Ações EducCult/Capacitação/Treinamento	Comprovada experiência profissional na realização de análise, gestão ou elaboração de projeto cultural e em ao menos três, das ATIVIDADES listadas na coluna H da área de CIRCO.
		B) DANÇA (a. Criação e direção de montagem de espetáculos de dança; b. Pesquisa, memória e publicações da área; c. Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, intercâmbios, dentre outras ações educativas; d. Difusão: mostras, festivais, bienais e circuitos de espetáculos; e. Gestão e manutenção de grupos e companhias).	Apresentação ou Performance de Dança; Capoeira: Apresentação de Dança ou Ação Educativa; Empreend Ações EducCult/Capacitação/Treinamento	Comprovada experiência profissional na realização de análise, gestão ou elaboração de projeto cultural e em ao menos três, das ATIVIDADES listadas na coluna H da área de DANÇA.
		C) TEATRO (a. Criação e direção de montagem teatral; b. Pesquisa, memória e publicações da área; c. Formação: desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, intercâmbios, dentre outras ações educativas; d. Difusão: mostras, festivais e circuitos de espetáculos teatrais; e. Gestão e manutenção de grupos e companhias; f. teatro musical e ópera; g. teatro de formas animadas, incluindo bonecos, mamulengo e congêneres).	Apresentação ou Performance de Teatro; Empreend Ações Educ-Cult/Capacitação/Treinamento; Ópera; Teatro de Formas Animadas Mamulengo Bonecos e Cong; Teatro Musical (c/ dramaturgia, danças e canções).	Comprovada experiência profissional na realização de análise, gestão ou elaboração de projeto cultural e em ao menos três, das ATIVIDADES listadas na coluna H da área de TEATRO.
		D) MANIFESTAÇÕES POPULARES E/OU FESTIVIDADES REGIONAIS DE CARÁTER CÊNICO E MUSICAL (festivals, desfiles de escola de samba, desfiles festivos de caráter musical e cênico, empreendedorismo, ações educativo-culturais, capacitação, treinamento, entre outros).	Desfiles festivos de caráter musical e cênico; Empreend Ações Educ-Cult/Capacitação/Treinamento.	Comprovada experiência profissional na realização de análise, gestão ou elaboração de projeto cultural e em ao menos três, das ATIVIDADES listadas na coluna H da área de ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR E FESTIVAIS CULTURAIS.

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

DICA 6

No item 7 do Edital você fica sabendo qual tipo de comprovação não é aceita para o quesito de experiência profissional

- 7.4. Não serão credenciados aqueles que obtiverem pontuação inferior a **18** pontos.
- 7.5. Cada candidato será avaliado por área/segmento cultural, separadamente.
- 7.6. Não serão credenciados aqueles que não comprovarem 5 (cinco) anos de experiência profissional na área cultural solicitada para credenciamento, exceto os inscritos no segmento "D" da área do audiovisual - "jogos eletrônicos" - Anexo IV do Edital, que devem comprovar o mínimo de 3 (três) anos de experiência.
- 7.7. Os candidatos que se enquadrarem em ao menos uma das autodeclarações a seguir terão 1 (um) ponto acrescido às suas pontuações finais:
- I - Pessoa negra ou indígena
 - II - Pessoa transgênero
 - III - Pessoa com deficiência
- 7.8. A pontuação extra estabelecida no item 7.7, limitada a 1 (um) ponto, não será cumulativa e deverá ser concedida exclusivamente mediante apresentação da respectiva autodeclaração, que deve ser preenchida no formulário de inscrição da Plataforma Mapa Cultura.
- 7.8.1. As autodeclarações de pertencimento racial, étnico ou de gênero, deverão ser acompanhadas de carta consubstanciada, na forma do ANEXO VI deste edital.
- 7.8.2. Para as pessoas que se autodeclararem como Pessoa com Deficiência, será exigido o laudo médico que ateste a deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015.
- 7.9. O Currículo Lattes não será considerado para fins de comprovação de experiência profissional ou formação acadêmica.
- 7.10. Quanto ao requisito de formação, para fins de pontuação será considerada a comprovação de maior graduação, nos termos do previsto no ANEXO IV, não sendo cumulativa.
- 7.11. As comprovações de experiência das alíneas "b" e "c" do item relativo à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na tabela do 7.3. deverão ser feitas por documento oficial emitido ou cancelado pela instituição contratante, que demonstre a prestação do serviço.
- 7.11.1. Não serão considerados os convites ou publicações de resultado de processo seletivo para pareceristas.
- 7.11.2. Relativamente à comprovação de experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção ou afins, não serão consideradas para pontuação as participações em bancas acadêmicas de avaliação de trabalhos de conclusão de cursos.
- 7.12. Não serão analisadas comprovações de experiência profissional ou acadêmica que não apresentem data de realização.
- 7.13. Cada arquivo de comprovação de experiência acadêmica ou profissional deverá ser apresentado em documento individual e único, nomeado com a finalidade a que se destina, em formato PDF (exemplos: Diploma de Graduação.pdf; Comprovação de Formação 01.pdf; Comprovação de Formação 02.pdf, Experiência profissional 01.pdf; Experiência em Gestão 01.pdf), não devendo ultrapassar, individualmente o tamanho de 20 MB (vinte megabytes).

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

1 - Nesta etapa você deve escolher quais áreas e segmentos deseja se credenciar e inserir as comprovações de atuação, por área/segmentos escolhidos, de acordo com os itens 5.2, 7.3 e ANEXO IV do Edital.

ATENÇÃO!

- Você pode escolher até 3 áreas e seus respectivos segmentos.
- É obrigatório o preenchimento da área principal.
- Você pode escolher uma área secundária e uma área terciária para habilitação, de acordo com a sua experiência profissional e acadêmica (opcional).

DICA 7

Realize a inscrição somente em áreas e segmentos que você possa comprovar a experiência mínima de atuação, conforme previsto no item 2.7.4 do edital:

2.7.4. Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência comprovada em cada área/segmento pleiteado, a exceção do segmento "D" do audiovisual - "Jogos eletrônicos", para o qual o candidato deverá possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência

Informações da Inscrição

Inscrição
mc-00000000

Data

3. SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

Agente responsável
ERIKA FREDDI

Tipo de proponente *obrigatório

3.1 - Qual área cultural você escolhe como PRINCIPAL ou PRIORITÁRIA para emissão de parecer técnico? *obrigatório

3.10 - Doc. ÁREA PRINCIPAL - Formação acadêmica na Área/ Segmento Cultural escolhido (Técnica, Graduação ou Pós-graduação):

Doutorado ou Pós-doutorado - 07 pontos; Mestrado - 06 pontos; Especialização - 05 pontos; Graduação na Área/ Segmento cultural conforme preferência ou exigência do anexo IV - 04 pontos; Nível Superior em outras áreas/segmentos - 03 pontos; Nível Técnico - 02 pontos.

Enviar

3.11 - ÁREA PRINCIPAL - Experiência profissional na Área/Segmento Cultural escolhida, nos últimos 10 anos, de acordo com os requisitos contidos no ANEXO IV do Edital

INSERIR AS COMPROVAÇÕES DE ATUAÇÃO EM TODOS OS SEGMENTOS SELECIONADOS PARA A ÁREA PRINCIPAL. Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência do candidato na área e segmento cultural pretendido, tais como portfólio com publicações/reportagens, materiais de divulgação com referência de função, contratos de trabalho, e declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, grupos, associações/insira aqui, em formato PDF. ATENÇÃO: no caso de mais de um documento, juntar os PDF's em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data... Pontuação máxima: 9 pontos, sendo 1 ponto por comprovação válida.

Enviar

3.12 - ÁREA PRINCIPAL - Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins, na Área/Segmento Cultural escolhido

INSERIR AS COMPROVAÇÕES DE ATUAÇÃO EM TODOS OS SEGMENTOS SELECIONADOS PARA A ÁREA PRINCIPAL. Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência em análise e emissão de parecer para projetos culturais, por fluxo contínuo de seleção ou por meio de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins na área/segmento cultural escolhido. As comprovações de experiência das áreas "B" e "C" do inciso II do item 5.2 do Edital, relativos à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na tabela do item 7.3, deverão ser feitas por documento oficial emitido ou encaminhado pela instituição contratante, que demonstre a prestação do serviço. Não serão consideradas as comissões ou publicações de resultado de processo seletivo para pareceristas. Relativamente à comprovação de experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção ou afins, não serão consideradas para pontuação as participações em bancas acadêmicas de avaliação de trabalhos de conclusão de cursos. Não serão analisadas comprovações de experiência profissional ou acadêmica que não apresentem data de realização. ATENÇÃO: no caso de mais de um documento, juntar os PDF's em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data...

Enviar

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

1 – Escolha sua área principal de credenciamento.

Atenção! Este item é de preenchimento obrigatório!

2 – Ao clicar na área principal escolhida, você deverá selecionar quais segmentos possui experiência comprovada.

3. SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.



Agente responsável
ERIKA FREDDI

Tipo de proponente *obrigatório

3.1 - Qual área cultural você escolhe como PRINCIPAL ou PRIORITÁRIA para emissão de parecer técnico? *obrigatório

ARTES CÊNICAS

3.2 - Em quais segmentos de Artes Cênicas você se enquadra?

Atenção! Escolha os segmentos somente para a área principal escolhida.

Você selecionou 0/4 opções

- ☐ A - CIRCO (Criação, direção e produção de espetáculos, Pesquisa, memória e publicações na área, Formação - desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, dentre outras ações educativas; Difusão - mostras, festivais e circuitos de espetáculos, e Gestão de Infraestrutura e programação de Circos);
- ☐ B - DANÇA (Criação e direção de montagem de espetáculos de dança, Pesquisa, memória e publicações da área, Formação - desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, intercâmbios, dentre outras ações educativas, Difusão - mostras, festivais, bienais e circuitos de espetáculos, Gestão e manutenção de grupos e companhias);
- ☐ C - TEATRO (Criação e direção de montagem teatral, Pesquisa, memória e publicações da área, Formação - desenvolvimento de projetos pedagógicos, cursos, oficinas, residências artísticas, intercâmbios, dentre outras ações educativas, Difusão - mostras, festivais e circuitos de espetáculos teatrais, e Gestão e manutenção de grupos e companhias, teatro musical e ópera, teatro de formas animadas, incluindo bonecos, mamulengo e congêneres);
- ☐ D - MANIFESTAÇÕES POPULARES E/OU FESTIVIDADES REGIONAIS DE CARÁTER CÊNICO E MUSICAL (festivais, desfiles de escola de samba, desfiles festivos de caráter musical e cênico, empreendedorismo, ações educativo-culturais, capacitação, treinamento, entre outros).

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

III – FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Preenchendo a área principal

DICA 8

- No itens **3.10**, anexe toda a documentação comprobatória para a sua formação acadêmica, de modo a atender os requisitos do ANEXO IV e obter a pontuação na tabela do item 7.3 do Edital.
- Nos itens **3.11**, **3.12**, organize as comprovações de atuação na área e segmentos escolhidos, conforme item 2.7.4. do edital, e exemplo no slide seguinte.

2.7.4. Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência comprovada em cada área/segmento pleiteado, a exceção do segmento "D" do audiovisual - "Jogos eletrônicos", para o qual o candidato deverá possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência.

DICA 9

Nos itens **3.37 a 3.39**, a pontuação obtida será replicada para a habilitação em cada área e segmento escolhidos.

Para o item **3.37**, você pode juntar:

- o parecer emitido com a respectiva aprovação do órgão contratante;
- documento oficial emitido ou cancelado pela instituição contratante, que demonstre a prestação do serviço.
- A comprovação de análises no mecanismo Incentivo à Projetos Culturais dar-se-á pela comprovação de emissão de parecer técnico homologado no SALIC.
- A comprovação em análise de propostas de formalização de instrumentos de parcerias tem como exemplo, no âmbito da SEFIC, as propostas de formalização de termos de convênios e termos de fomento analisadas nos últimos 10 anos.

Para o item **3.38**, junte em um PDF as comprovações de atuação na gestão de políticas ou projetos culturais, por meio de documento oficial emitido ou cancelado pela instituição contratante, que demonstre atuação como gestor.

No caso do **item 3.39**, a comprovação deve incidir sobre a atuação em arte e cultura inclusiva.



3.10 - Doc. ÁREA PRINCIPAL - Formação acadêmica na Área/ Segmento Cultural escolhido (Técnica, Graduação ou Pós-graduação);

Doutorado ou Pós-doutorado – 07 pontos Mestrado – 06 pontos Especialização – 05 pontos Graduação na Área/ Segmento cultural conforme preferência ou exigência do anexo IV – 04 pontos Nível Superior em outras áreas/segmentos – 03 pontos Nível Técnico – 02 pontos

[Enviar](#)

3.11 - ÁREA PRINCIPAL - Experiência profissional na Área/Segmento Cultural escolhida, nos últimos 10 anos, de acordo com os requisitos contidos no ANEXO IV do Edital

INSIRA AS COMPROVAÇÕES DE ATUAÇÃO EM TODOS OS SEGMENTOS SELECIONADOS PARA A ÁREA PRINCIPAL Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência do candidato na área e segmento cultural pretendida, tais como portfólio com publicações/reportagens, materiais de divulgação com referência de função, contratos de trabalho, e declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, grupos, associações insira aqui, em formato PDF. ATENÇÃO: no caso de mais de um documento, juntar os PDFs em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data.... Pontuação máxima: 9 pontos, sendo 1 ponto por comprovação válida

[Enviar](#)

3.12 - ÁREA PRINCIPAL - Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins, na Área/Segmento Cultural escolhido

INSIRA AS COMPROVAÇÕES DE ATUAÇÃO EM TODOS OS SEGMENTOS SELECIONADOS PARA A ÁREA PRINCIPAL Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência em análise e emissão de parecer para projetos culturais, por fluxo contínuo de seleção ou por meio de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins na área/segmento cultural escolhido. As comprovações de experiência das alíneas "b" e "c" do inciso II do item 5.2 do Edital, relativos à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na tabela do item 7.3, deverão ser feitas por documento oficial emitido ou cancelado pela instituição contratante, que demonstre a prestação do serviço. Não serão considerados os convites ou publicações de resultado de processo seletivo para pareceristas. Relativamente à comprovação de experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção ou afins, não serão consideradas para pontuação as participações em bancas acadêmicas de avaliação de trabalhos de conclusão de cursos. Não serão analisadas comprovações de experiência profissional ou acadêmica que não apresentem data de realização ATENÇÃO: no caso de mais de um documento, juntar os PDFs em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data....

[Enviar](#)

3.37 - Experiência em análise de projetos do Pronac (Incentivo à Cultura) ou de propostas de convênios, termos de fomento e parcerias via fomento direto.

Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência em análise e emissão de parecer para projetos culturais, por fluxo contínuo de seleção ou por meio de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins na área/segmento cultural escolhido. As comprovações de experiência das alíneas "b" e "c" do inciso II do item 5.2 do Edital, relativos à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na tabela do item 7.3, deverão ser feitas por documento oficial emitido ou cancelado pela instituição contratante, que demonstre a prestação do serviço. Não serão considerados os convites ou publicações de resultado de processo seletivo para pareceristas. Relativamente à comprovação de experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção ou afins, não serão consideradas para pontuação as participações em bancas acadêmicas de avaliação de trabalhos de conclusão de cursos. Não serão analisadas comprovações de experiência profissional ou acadêmica que não apresentem data de realização ATENÇÃO: no caso de mais de um documento, juntar os PDFs em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data....

[Enviar](#)

3.38 - Experiência na área de gestão de políticas e projetos culturais em instituições públicas ou privadas.

Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência na área de gestão de políticas e projetos culturais em instituições públicas ou privadas.

[Enviar](#)

3.39 - Experiência profissional em arte e cultura inclusiva nos últimos cinco anos

[Enviar](#)

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

DICA 10

Organize o arquivo de comprovação indicando a área cultural, a data da realização da atividade e numerando as comprovações, dentro do mesmo documento. Neste item você pode comprovar que possui o tempo mínimo de experiência exigido no edital (item 2.7.4 do edital). Lembre-se que você deve comprovar experiência em todas as áreas culturais selecionadas no ato da inscrição.

EXEMPLO DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO PARA COMPROVAÇÃO:

Experiência profissional

Área principal - Artes cênicas

Segmento – teatro

- Comprovação de experiencia 1 – maio de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- Comprovação de experiencia 2 – junho de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprovação de experiencia 3 – maio de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprovação de experiencia 4 – junho de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprovação de experiencia 4 – janeiro de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Experiência profissional

Área principal - Artes cênicas

Segmento – dança

- Comprovação de experiencia 1 – maio de 2020

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- Comprovação de experiencia 2 – junho de 2021

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprovação de experiencia 3 – maio de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprovação de experiencia 4 – junho de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprovação de experiencia 4 – janeiro de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

4 – Você poderá escolher mais 2 (duas) áreas de atuação no momento da sua inscrição:

Caso deseje habilitação em uma área secundária, realize o mesmo procedimento no campo correspondente (SEGUNDA OPÇÃO), anexando a documentação comprobatória relativa à segunda área e segmentos escolhidos.

Caso tenha uma terceira área de atuação, repita o processo no campo correspondente.

Caso não deseje habilitação em área secundária ou terciária, basta clicar em “NÃO POSSUO UMA ÁREA SECUNDÁRIA”, ou “NÃO POSSUO UMA ÁREA TERCIÁRIA”, conforme o caso, e seguir para os itens e comprovação finais (itens 3.37, 3.38 e 3.39 da Etapa)



3.13 - Qual é a sua SEGUNDA OPÇÃO de área cultural para emissão de parecer técnico?

A inscrição em uma segunda opção de habilitação em área cultural não é obrigatória

3.22 - Doc. ÁREA SECUNDÁRIA - Formação acadêmica na Área/ Segmento Cultural escolhido (Técnica, Graduação ou Pós-graduação);

Doutorado ou Pós-doutorado - 07 pontos Mestrado - 06 pontos Especialização - 05 pontos Graduação na Área/ Segmento cultural conforme preferência ou exigência do anexo IV - 04 pontos Nível Superior em outras áreas/segmentos - 03 pontos Nível Técnico - 02 pontos

[Enviar](#)

3.23 - ÁREA SECUNDÁRIA - Experiência profissional na Área/Segmento Cultural escolhida, nos últimos 10 anos, de acordo com os requisitos contidos no ANEXO IV do Edital

Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência do candidato na área e segmento cultural pretendida, tais como portfólio com publicações/reportagens, materiais de divulgação com referência de função, contratos de trabalho, e declarações emitidas por instituições (públicas ou privadas, grupos, associações) insira aqui, em formato PDF. ATENÇÃO: no caso de mais de um documento, juntar os PDFs em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data.... Pontuação máxima: 9 pontos, sendo 1 ponto por comprovação válida

[Enviar](#)

3.24 - ÁREA SECUNDÁRIA - Experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins, na Área/Segmento Cultural escolhido

Documentos, contendo datas, que comprovem a experiência em análise e emissão de parecer para projetos culturais, por fluxo contínuo de seleção ou por meio de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção de festivais/mostras ou afins na área/segmento cultural escolhido; As comprovações de experiência das alíneas "b" e "c" do inciso II do item 5.2 do Edital, relativos à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na tabela do item 7.3, deverão ser feitas por documento oficial emitido ou cancelado pela instituição contratante, que demonstre a prestação do serviço. Não serão considerados os convites ou publicações de resultado de processo seletivo para pareceristas. Relativamente à comprovação de experiência em análise de projetos de editais, curadorias, concursos, comissões de seleção ou afins, não serão consideradas para pontuação as participações em bancas acadêmicas de avaliação de trabalhos de conclusão de cursos. Não serão analisadas comprovações de experiência profissional ou acadêmica que não apresentem data de realização ATENÇÃO: no caso de mais de um documento, juntar os PDFs em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data....

[Enviar](#)

3.25 - Qual é a sua TERCEIRA OPÇÃO de área cultural para emissão de parecer técnico?

A inscrição em uma terceira opção de habilitação em área cultural não é obrigatória

NÃO POSSUO ÁREA TERCIÁRIA

ARTES CÊNICAS

ARTES VISUAIS

AUDIOVISUAL

HUMANIDADES

MUSEU E MEMÓRIA

MÚSICA

PATRIMÔNIO CULTURAL

CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

NÃO POSSUO ÁREA TERCIÁRIA

caso de mais de um documento, juntar os PDFs em arquivo único, recomendando-se que as comprovações sejam identificadas. Ex: comprovação 1 - data ; comprovação 2 - data ; comprovação 3 - data.... Pontuação máxima: 9 pontos, sendo 1 ponto por comprovação válida

[Enviar](#)



MANUAL DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS SEFIC/MINC

Etapa 3 – SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Envie o seu formulário de inscrição somente após conferir se todas as comprovações possíveis foram anexadas e se todos os campos pertinentes à sua habilitação foram preenchidos.

Se você encaminhar mais de uma inscrição, será considerada a última enviada.

Formulário de inscrição

Credenciamento de Pareceristas Técnicos - SEFIC/MinC Nº 90001, de 7 de agosto de 2026

1

2

3. SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

Informações da inscrição

Inscrição
mc-000000000

Data

Tipo de proponente
Pessoa Física

1 **Atenção aos campos obrigatórios**

Só é possível enviar a inscrição após o preenchimento de todos os campos obrigatórios

Enviar formulário >

← Etapa anterior

Salvar

Salvar e Sair

3. SELEÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ÁREAS E SEGMENTOS

1 Os dados da sua inscrição serão salvos automaticamente a cada 60 segundos.

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

SEFIC/MINC Nº 90001, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

**TEM DÚVIDA SOBRE O EDITAL OU ALGO INESPERADO
ACONTECEU NO MAPA NO MOMENTO DA SUA
INSCRIÇÃO?**

**UTILIZE OS CANAIS A SEGUIR PARA OBTER
ATENDIMENTO:**

suporte.mapa@cultura.gov.br – para problemas no Mapa da Cultura

editalpareceristas2026@cultura.gov.br – para dúvidas e esclarecimentos sobre o Edital

